

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 003/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS		
MERENDEIRA	11/04/2012	14	Classificados do nº 01 ao 10		

Camboriú, 10 de abril de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT´S)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO								
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS								
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)								
Carteira de identidade (RG)								
CPF								
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)								
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)								
Certidão de casamento								
PIS/PASEP								
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)								
Título de eleitor								
Certificado de reservista (se masculino)								
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú								
Certidão de nascimento de filhos menores								
DOCUMENTOS ORIGINAIS								
2 Fotografia (3X4 ATUAL)								
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)								
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú								
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da								
Lei 8.112/90								
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos								
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho								
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou								
de não possui bens.								
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos								
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)								



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	nº	, inscrito no CPF sob o				
nº	·						
Declaro para os dev	idos fins de comprovação	de residência,	sob as penas da lei, que o(a)				
			, portador(a) do RG				
nº	e inscrita no CPF sob o	nº	, é residente e domiciliado				
(a) na Rua		nº	., Bairro, na cidade de				
Camboriu – SC.							
Declaro ainda estar	ciente de que a falsidad	e da presente	pode implicar na ação penal				
prevista no art. 299 d	do Código Penal, conform	e transcrição al	oaixo:				
		Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,o nele inserir declaração falsa ou diversa da que devi ser escrita, com o fim de prejudicar direito, cria obrigação ou alterar a verdade sobre o fat juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 0 (três) anos,se o documento é particular.					
Por ser verdade, ass	ino o presente.						
			_				
	Assinatura d	o declarante					

Prefeitura Municipal de Camboriú

Camboriú -	SC,	/	'	<i>'</i>

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

-	ara os devid		,	portador(a)	do (CPF	nº.
depósito, referent	te a minha	remuneraçã	o salarial	no Banco	ltaú na		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ Camboriú - SC,/...../....../



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quen	n inter	essar	possa	que
eu,.				,				ро	ortador(a)	do	CPF
nº			е	RG nº			,	não	sofri, no	exercí	ício de f	unção
púb	lica as pena	lidades	previs	stas no art.	137 e	pará	grafo	único	da Lei 8	3.112/9	0.	
eu, portador(a) do CPF nº e RG nº , não sofri, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. pública ha penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. público de se penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. público de se consensa de descripción de cargo em corissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incorpatibiliza o exervidor para nova investidura em cargo público debral pelo praco de 5 consol anos. Parágrafo único. Não poderá retorna o serviço público federal o servidor que for destribido do cargo em corrissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X. XI. XI. 117. Aos servidor é problico: I - suscentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato. II - settor-sem profess penetros de missiona de missiona de competente, qualquer documento ou objeto da repartição; IV - opromeste profess penetros de missiona de competente, qualquer documento ou objeto da repartição; VI - correcter a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribujão que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - correcter a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribujão que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - correcter a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribujão que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - correcter a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribujão que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - correcter a pessoa estranha a repartição porte de caso de cargo de atribujão de setanha lei de cargo de												
			AS	SS:								

PREFEITURA MUI	NICIP	AL DE	E CAMBORIÚ	io E cobrer
Camboriú - SC.	/	/		

	Declaro		•	para os					•	
							. ,	da cédula		
			e inscrito r	no CPI	F/M	lF sob n⁰				,
não	acumulo	Cargos	Públicos	ou d	eb	Condições	de	Acumulação	Amparada	pela
cons	stituição.									
	Por s	er verdad	le, afirmo d	prese	ente	Э.				
	Car	mboriú(S0	C),	_de				de 2012.		

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Deciaro p		, Cl					
nº	e RG nº		, estou	isento	de	declarar	
imposto de renda, relativ	vo ao ano/cal	endário n°2011.					
Por ser verdade, firmo o	presente.						
Camboriú (SC),/_	/ .						
(//							
		DECLARANTE					



	Declaro	para	os	aevidos	fins	е	а	quem	interessar	po	ssa	que
eu,											portado	or(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóve	is a
declar	ar.											
Por se	er verdade,	assino c	prese	ente.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	J							
Camb	oriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assinc	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICI	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Caml	ooriú - SC,										